



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

EMENDA ADITIVA

Nº 2

AO PROJETO DE LEI Nº 446/2022.

Acrescente-se o seguinte parágrafo único ao art. 5º do Projeto de Lei nº 446/2022:

Art. 5º - [...]

[...]

Parágrafo único - Fica vedada a contratação de operadores dos sistemas de bilhetagem eletrônica que tenham em seus quadros societários sócios e/ou cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, de integrante de empresa concessionária operadora do serviço de transporte coletivo, em concomitância de vigência contratual com a operação de bilhetagem.

Belo Horizonte, 06 de fevereiro de 2023.

FERNANDA PEREIRA
ALTOE:04519898641

Assinado de forma digital por FERNANDA
PEREIRA ALTOE:04519898641
Dados: 2023.02.06 17:19:04 -03'00'

VEREADORA FERNANDA PEREIRA ALTOÉ

NOVO

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2023
DATA: 06/02/2023
HORA: 17:20:54

INÍCIO TERMOS DE USO F.A.Q.

RELATÓRIO

▼ RELATÓRIO 1 - Arquivo de assinatura aprovado, em conformidade com MP 2.200-2/2001

Data de verificação 06/02/2023 20:26:43 UTC
Versão do software 2.11rc5

▼ Informações do arquivo

Nome do arquivo 53 - 11-01-2023 - Emenda ao PL 446-2022.pdf
Resumo SHA256 do arquivo bed9e1ca11ec538c3fbff6c3a6ef1864be937e412549ee0392ff7d37da02b861
Tipo do arquivo PDF
Quantidade de assinaturas 1

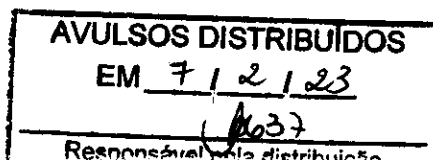
▼ BR Assinatura por CN=FERNANDA PEREIRA ALTOE:***198986**, OU=Certificado PF A3, OU=Presencial, OU=20828519000170, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

▼ Informações da assinatura

Tipo de assinatura Destacada
Status da assinatura Aprovado
Caminho de certificação Aprovado
Estrutura da assinatura Conformidade com o padrão (ISO 32000).
Cifra assimétrica Aprovada
Resumo criptográfico Correto
Data da assinatura 06/02/2023 20:19:04 UTC

▶ Informações do assinante

▶ Caminho de certificação



AVALIE ESTE SERVIÇO

EXPANDIR ELEMENTOS

Modo escuro